




**DESPACHO**

---


**Núcleo de Apoio à Assembleia Intermunicipal**

---

Para os devidos e legais efeitos venho por este meio determinar, no uso da competência prevista na alínea n) do n.º 1 do artigo 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o núcleo de apoio à Assembleia Intermunicipal seja constituído pelos seguintes trabalhadores:

 Clara Cristina Simões Lopes;

 João Paulo Godinho Ferreira;

 Joaquim José Ferreira Leitão.

Determino ainda que em caso de faltas, férias e impedimentos de qualquer destes, sejam os mesmos substituídos por:

 Carla Maria Carvalho Fonseca;

 Gisela Sofia Felício dos Santos.

Mais determino que o presente despacho produza efeitos a partir da data da minha tomada de posse, 30 de dezembro de 2025.

Secretariado Executivo Intermunicipal  
O Primeiro-Secretário

---

António Manuel de Carvalho Torres

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.